

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de escritório e expediente em atendimento a diversas secretarias municipais da Prefeitura de Araçariquama/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO

| LOTE 01 |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM    | UNID. | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1       | UN    | 51  | ALMOFADA PARA CARIMBO; FELTRO; ESTOJO TERMOPLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR AZUL; TAMANHO MÍNIMO NR. 2;                                                                                                                                                                                |
| 2       | UN    | 30  | ALMOFADA PARA CARIMBO; FELTRO; ESTOJO TERMOPLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; TAMANHO MÍNIMO NR. 2;                                                                                                                                                                               |
| 3       | UN    | 19  | ALMOFADA PARA CARIMBO; FELTRO; ESTOJO TERMOPLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA; TAMANHO MÍNIMO NR. 2;                                                                                                                                                                            |
| 4       | FR    | 45  | TINTA ESPECIAL PARA NUMERADOR E DATADOR DE METAL; COMPOSIÇÃO MINIMA: BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO NO MINIMO 15 ML; EMBALADO EM CAIXA DISPLAY; NA COR PRETA;                                                                                   |
| 5       | FR    | 79  | TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO COM NO MINIMO 40ML                                                                                                                                                                                                                              |
| 6       | FR    | 87  | TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO COM NO MINIMO 40ML                                                                                                                                                                                                                             |
| 7       | FR    | 70  | TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO COM NO MINIMO 40ML                                                                                                                                                                                                                          |
| 8       | FR    | 5   | TINTA PARA COLETA DE IMPRESSAO DIGITAL, A BASE DE OLEO MINERAL, TIPO VISCOSA, NA COR PRETA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO DE NO MINIMO 120ML.                                                                                                                                               |
| LOTE 02 |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ITEM    | UNID  | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1       | UN.   | 16  | NUMERADOR; SEM DATADOR; AUTOMÁTICO, SEQUENCIAL COM REPETICAO E REGULAGEM; ESTRUTURA METALICA CROMADA; CABO PLASTICO; MEDINDO MINIMO (5 X 21)MM; COM 6 DIGITOS; COM DIGITOS DE NO MINIMO 5 MM DE ALTURA; COM 0,1,2,3,4,6 E 12 REPETICOES; AUTO ENTINTADO; ACOMPANHA ESPATULA,ALMOFADA E TINTA.; |
| LOTE 03 |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ITEM    | UNID. | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1       | UN    | 352 | APAGADOR; PARA LOUSA DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA PINUS; COM BASE DE FELTRO; SEM ESTOJO;                                                                                                                                                                                                     |
| 2       | UN    | 65  | APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; COM BASE DE FELTRO                                                                                                                                                                                                                      |
| LOTE 04 |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



| ITEM    | UNID. | QTD  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1       | UN.   | 237  | BLOCO CUBO LEMBRETE, TAMANHO MÍNIMO 84MMX84MM, COR DIVERSAS, BLOCO COM NO MINIMO 600 FOLHAS, EMBALAGEM EM CARTÃO TRIPLEX DE MINIMO 300G/M2                                                                                                                                         |
| 2       | UN.   | 118  | BLOCO PAPEL FLIP CHART; MEDINDO MÍNIMO 630X800MM, COM SERRILHA PARA VIRAR OU DESTACAR; COR BRANCA, PARA SER USADO EM CAVALETE, MINIMO 50 FOLHAS                                                                                                                                    |
| 3       | PCT   | 454  | BLOCO RECADO, AUTO- ADESIVO TIPO "POST-IT", MATERIAL PAPEL, COLORIDO, MEDIDA MÍNIMA 38MMX50MM, TIPO REMOVÍVEL, MINIMO 100 FOLHAS POR BLOCO, REEMBALADO EM PACOTE COM 4 BLOCOS (400 FLS).                                                                                           |
| 4       | UN.   | 411  | BLOCO RECADO, AUTO- ADESIVO TIPO "POST-IT", MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, MEDIDA MÍNIMA 76MMX102 MM, TIPOREMOVÍVEL, MINIMO 100 FOLHAS POR BLOCO.                                                                                                                                    |
| LOTE 05 |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ITEM    | UNID. | QTD  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1       | UN    | 575  | CADERNO ESPIRAL, MINIMO 200 FOLHAS, NO FORMATO UNIVERSITARIO 200 X 275MM, CAPA DURA; PAUTADO E MARGEADO; ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO PRETO, 10 MATERIAS; COM CAPA EM CORES LISAS, CAPA DURA MINIMO 750G/M2; COM DIVISOES; GRAMATURA DA FOLHA ININIMA 56 G/M2, PAPEL OFF SET BRANCO; |
| 2       | UN    | 526  | CADERNO ESPIRAL; MINIMO 96 FOLHAS, NO FORMATO UNIVERSITARIO 200 X 275MM, CAPA DURA; PAUTADO E MARGEADO; ESPIRAL EM ARAME REVESTIDO PRETO, 1 MATÉRIA, COM CAPA EM CORES LISAS, CAPA DURA MINIMO 750G/M2; GRAMATURA DA FOLHA NO MINIMO 63G/M2;                                       |
| 3       | UN    | 23   | INDICE TELEFONICO DE MESA; ESPIRAL; MEDINDO NO MÍNIMO 13X21CM; CAPA DURA, GRAMATURA DA FOLHA MÍNIMO 120G/M2; COM MÍNIMO 80 FOLHAS                                                                                                                                                  |
| 4       | UN    | 265  | LIVRO ATA, CAPA DURA, SEM MARGEM, PAUTADO, MEDINDO MÍNIMO 200MM X 300MM, MINIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, GRAMATURA MINIMA 56 G/M², VERTICAL;                                                                                                                                          |
| 5       | UN    | 326  | LIVRO ATA, CAPA DURA. SEM MARGEM, MEDINDO MÍNIMO 200MM X 300MM, MINIMO 50 FOLHAS, FOLHAS NUMERADAS, GRAMATURA MINIMA 56 G/M², VERTICAL                                                                                                                                             |
| 6       | UN    | 406  | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, MÍNIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, MEDIDA MÍNIMA 140X200MM, CONFECCIONADO EM PAPELÃO MÍNIMO 0,70 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL COUCHE, GUARDA INTERNA DE PAPEL, MIOLO DE PAPEL                                                                 |
| LOTE 06 |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ITEM    | UNID. | QTD  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1       | UN    | 2736 | CAIXA ARQUIVO MORTO EM PP ALVEOLAR, TIPO POLIONDAS. FORMATO MONTADO: MÍNIMO 360X135X250MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE POLIPROPILENO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA E 320 GRAMAS/M2, NA COR AZUL, DEVERÁ SER IMPRESSO NO PAINEL FRONTAL E SOBRE A TAMP A INFORMAÇÕES DO ARQUIVO.           |
| 2       | UN    | 1926 | CAIXA ARQUIVO MORTO EM PP ALVEOLAR, TIPO POLIONDAS. FORMATO MONTADO: MÍNIMO 410X295X175MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE                                                                                                                                                               |



|                |              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------|--------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                |              |            | POLIPROPILENO DE MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA E 320 GRAMAS/M2, NA COR AZUL, DEVERÁ SER IMPRESSO NO PAINEL FRONTAL E SOBRE A TAMPA INFORMAÇÕES DO ARQUIVO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LOTE 07</b> |              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID.</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1              | UN           | 246        | ARQUIVO LARGO, PORTA PASTA SUSPensa, TIPO CAIXA; COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 12 PASTAS; EM POLIPROPILENO; MEDINDO NO MÍNIMO 27,4X 43 X 27,1CM ; NA COR BRANCA; COM FURAÇÃO NA LATERAL E ENCAIXE PARA SOBREPOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2              | UN           | 242        | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA; DE POLIESTIRENO; TIPO DUPLA; MEDINDO MÍNIMO 21X26X37CM; FIXA; EMPILHAMENTO VERTICAL; COM ABERTURA FRONTAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3              | UN           | 127        | ORGANIZADOR DE MESA, MINIMO 03 DIVISÕES, PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, POLIESTIRENO, COR FUMÊ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4              | UN           | 456        | PRANCHETA DE POLIESTIRENO. FUMÊ, OFÍCIO, COM PRENDEDOR METÁLICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>LOTE 08</b> |              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b>  | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1              | CX           | 332        | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA NA COR AZUL, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 145MM, DIÂMETRO MÍNIMO 8,5MM DO CORPO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA FEITO DE POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 ML NA COR AZUL, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS. AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MÍNIMO DE 1.500 METROS SEM FALHAS OU BORRÕES. PONTEIRA DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, NA COR DA TINTA. PONTA: NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO. ESFERA: DE TUNGSTÊNIO COM 1,0 MM DE DIÂMETRO, CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES.              |
| 2              | CX           | 275        | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 145 A 150 MM, DIÂMETRO MÍNIMO 8,5MM DO CORPO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA FEITO DE POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 ML NA COR PRETA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS. AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MÍNIMO DE 1.500 METROS SEM FALHAS OU BORRÕES. PONTEIRA DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, NA COR DA TINTA. PONTA: NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO. ESFERA: DE TUNGSTÊNIO COM 1,0 MM DE DIÂMETRO, CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES.      |
| 3              | CX           | 215        | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 145 A 150 MM, DIÂMETRO MÍNIMO 8,5MM DO CORPO, TAMPA ANTI- ASFIXIANTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA FEITO DE POLIPROPILENO EXTRUSADO TRANSPARENTE CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 ML NA COR VERMELHA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES ATÓXICOS. AUTONOMIA DE ESCRITA DE NO MÍNIMO DE 1.500 METROS SEM FALHAS OU BORRÕES. PONTEIRA DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, NA COR DA TINTA. PONTA: NÃO RETRÁTIL EM COBRE OU LATÃO. ESFERA: DE TUNGSTÊNIO COM 1,0 MM DE DIÂMETRO CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES |



|                |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4              | PCT         | 186        | CANETA HIDROGRAFICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, FINA, ESCRITA DE NO MINIMO 0,08MM, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, PACOTE COM NO MINIMO 12 CORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5              | CX          | 326        | CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MÍNIMA 3 A 5 MM, CHANFRADA; COM TINTA NA COR AMARELA, FLUORESCENTE, À BASE DE AGUA, SEM PVC, ATOXICA; APLICAVEL EM DIVERSOS TIPOS DE PAPEIS; CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6              | CX          | 179        | CANETA PERMANENTE, PARA CD OU DVD, COR PRETA, PONTA COM MÍNIMO 2 MM. CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7              | KIT         | 122        | KIT DE CANETA TÉCNICA LINHA FINA, PRETA, ESTOJO COM 5 UNIDADES TAMANHOS 0.1,0.2,0.3 E 0.8 .COM PONTA DE POLIESTER E PONTEIRA DE METAL, POSSUI TINTA RESISTENTE À AGUA E A LUZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LOTE 09</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1              | CX          | 424        | LAPIS DE COR, 24 CORES, CORES DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO MÍNIMO 172 MM, IMPRESSOS EM SEU CORPO A MARCA , MODELO E INDICAÇÃO DE CERFITICAÇÃO NO INMETRO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2              | CX          | 263        | LAPÍS DE COR, 12 CORES, CORES DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO MÍNIMO 172 MM, IMPRESSOS EM SEU CORPO A MARCA , MODELO E INDICAÇÃO DE CERFITICAÇÃO NO INMETRO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3              | CX          | 179        | LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB, FORMATO SEXTAVADO, COM BORRACHA, MEDINDO NO MÍNIMO 172 MM DE COMPRIMENTO, COM GRAFITE DE NO MÍNIMO 2,0MM DE DIÂMETRO. POSSUI ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. IMPRESSO EM SEU CORPO, A MARCA, MODELO E INDICAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO NO MINIMO 144 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, MATERIAL CERÂMICO E GRAFITE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. |
| 4              | CX          | 17         | LAPIS PRETO TECNICO, GRAFITE GRADUAÇÃO B, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO MÍNIMO 172 MM DE COMPRIMENTO, IMPRESSOS EM SEU CORPO A MARCA , MODELO E INDICAÇÃO DE CERFITICAÇÃO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                |
| 5              | CX          | 11         | LAPIS PRETO TECNICO, GRAFITE GRADUAÇÃO 4B, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO MÍNIMO 172 MM DE COMPRIMENTO, IMPRESSOS EM SEU CORPO A MARCA , MODELO E INDICAÇÃO DE CERFITICAÇÃO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                               |
| 6              | CX          | 92         | LAPIS PRETO TECNICO, GRAFITE GRADUAÇÃO 6B, FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO MÍNIMO 172 MM DE COMPRIMENTO, IMPRESSOS EM SEU CORPO A MARCA , MODELO E INDICAÇÃO DE CERFITICAÇÃO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                               |
| <b>LOTE 10</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                |             |            |                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1              | UN          | 51         | MIDIA CD-R; PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS; OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE 52X; EMBALAGEM EM ENVELOPE INDIVIDUAL.                                                                                   |
| 2              | UN          | 45         | MIDIA CD-RW; PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS; OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 700 MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE MÍNIMO 52X; EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUA.                                                                           |
| 3              | UN          | 45         | MIDIA DVD-R; PARA GRAVACAO DE AUDIO, VIDEO E DADOS; TIPO OPTICA GRAVAVEL; CAPACIDADE MÍNIMA 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVACAO MÍNIMA 8X; EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                   |
| <b>LOTE 11</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| 1              | CX          | 335        | CLIPS PARA PAPEL N.º 1. SUPERFÍCIE NIQUELADO, DE METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM MÍNIMA 500GR.                                                                                                                                             |
| 2              | CX          | 344        | CLIPS PARA PAPEL N.º 2. SUPERFÍCIE NIQUELADO, DE METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM MÍNIMA 500GR.                                                                                                                                             |
| 3              | CX          | 336        | CLIPS PARA PAPEL N.º 3. SUPERFÍCIE NIQUELADO, DE METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM MÍNIMA 500GR.                                                                                                                                             |
| 4              | CX          | 333        | CLIPS PARA PAPEL N.º 4. SUPERFÍCIE NIQUELADO, DE METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM MÍNIMA 500GR.                                                                                                                                             |
| 5              | CX          | 332        | CLIPS PARA PAPEL N.º 6. SUPERFÍCIE NIQUELADO, DE METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM MÍNIMA 500GR.                                                                                                                                             |
| 6              | CX          | 345        | CLIPS PARA PAPEL N.º 8. SUPERFÍCIE NIQUELADO, DE METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM MÍNIMO 500GR.                                                                                                                                             |
| <b>LOTE 12</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| 1              | UN.         | 467        | COLA BASTAO; PARA USO DIVERSOS (PAPEL, CARTOES, FOTOS); A BASE DE AGUA E GLICERINA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM TUBO; BRANCA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.                                |
| 2              | UN.         | 357        | COLA LIQUIDA, COR BRANCA, LAVAVEL, ATOXICA, COM NO MÍNIMO 90G, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PET RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM, VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES |
| 3              | UN.         | 232        | COLA LIQUIDA. COR BRANCA, LAVAVEL, ATOXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM, PESO MÍNIMO 1KG.                                                                                                                  |
| <b>LOTE 13</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| 1              | CX          | 17         | COLCHETE DE AÇO METÁLICO, LATONADO, N.º8. CAIXA COM NO MINIMO 72 UNIDADES.                                                                                                                                                                    |
| 2              | CX          | 17         | COLCHETE DE AÇO METÁLICO, LATONADO, N.º10. CAIXA COM NO MINIMO 72 UNIDADES.                                                                                                                                                                   |
| 3              | CX          | 15         | COLCHETE DE AÇO METÁLICO, LATONADO, N.º11. CAIXA COM NO MINIMO 72 UNIDADES.                                                                                                                                                                   |
| <b>LOTE 14</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |

|                |             |            |                                                                                                                                                                                                          |
|----------------|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1              | UN.         | 487        | CORRETIVO DE PAPELARIA; EM FITA; FORMATO ROLLER, MEDINDO MÍNIMO 5MMX10M; COR BRANCA                                                                                                                      |
| 2              | UN          | 237        | CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, ATÓXICO, SEM ODOR, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM MÍNIMO 18ML                                                                                                                      |
| <b>LOTE 15</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         |
| 1              | PCT         | 91         | ELÁSTICO PARA CÉDULAS DE BORRACHAS NATURAL. COR AMARELA, PACOTES MÍNIMO 1KG                                                                                                                              |
| <b>LOTE 16</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         |
| 1              | PCT         | 1863       | ENVELOPE KRAFT, SEM TIMBRE, 75 GR, MEDIDA MÍNIMA 240MM X 340MM. COR PARDO, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES                                                                                             |
| 2              | PCT         | 383        | ENVELOPE OFÍCIO; SEM TIMBRE, 75 GR, MEDIDA MÍNIMO 260MM X 360MM; COR AMARELO OURO, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES                                                                                     |
| 3              | PCT         | 328        | ENVELOPE CARTA OFÍCIO, SEM TIMBRE, 75GR, MEDIDA MÍNIMA 114MMX229MM, COR BRANCO, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES                                                                                        |
| 4              | PCT         | 202        | ENVELOPE PARA CD, COM JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO TRANSPARENTE.                                                                                                                                            |
| 5              | PCT         | 236        | ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO CARTA, COR BRANCA, MEDIDA MÍNIMA 114MMX162MM, COM RPC, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES                                                                          |
| 6              | PCT         | 241        | ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO CARTA, COR BRANCA, MEDIDA MÍNIMA 114MMX162MM, SEM RPC, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES                                                                          |
| 7              | PCT         | 1135       | ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO A4, PARA PASTA CATÁLOGO, FORMATO MÍNIMO 210X297MM, SUPER GROSSO 0,15 COM 4 FUROS. PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                         |
| 8              | PCT         | 1151       | ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, PARA PASTA CATÁLOGO, FORMATO MÍNIMO 240X320MM, SUPER GROSSO 0,15 COM 4 FUROS, PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.                                                     |
| <b>LOTE 17</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         |
| 1              | KIT         | 423        | KIT DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, COM ACABAMENTO EM CORTE RETO, CONFECCIONADA EM LÂMINA DE PP RECICLADO (POLIPROPILENO), CAPA NA COR PRETO + TRANSPARENTE LINE, COM UM LADO FOSCO E OUTRO LISO. |
| 2              | PCT         | 105        | ESPIRAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE OU PRETO, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE MÍNIMO 12MM PARA ENCARDENAR APROXIMADAMENTE 70 FOLHAS COM MÍNIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES    |
| <b>LOTE 18</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                         |
| 1              | PCT         | 104        | ETIQUETA ADESIVA BRANCA, MEDIDA MÍNIMO 25,4MM X 99,0MM, MÍNIMO 22 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM NO MÍNIMO 25 FOLHAS.                                                                                   |
| 2              | PCT         | 91         | ETIQUETA ADESIVA, MEDIDA MÍNIMA 33,9MM X 101,6MM, MÍNIMA 14 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS                                                                                         |





|                |             |            |                                                                                                                                                           |
|----------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3              | PCT         | 91         | ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA; MEDIDA MÍNIMA 138 X 106MM, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS                                                                  |
| 4              | PCT         | 24         | FICHA PAUTADA 5X8. DIMENSÕES MÍNIMA 127 X 203 MM – 180G/M2, COR BRANCA. PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES.                                                |
| 5              | PCT         | 20         | FICHA PAUTADA 6X9. DIMENSÕES MÍNIMA: 152 X 228MM – 180G/M2, COR BRANCA. PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES.                                                |
| <b>LOTE 19</b> |             |            |                                                                                                                                                           |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                          |
| 1              | PCT         | 241        | FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDIDA MINIMA DE 48MM X 50M, PACOTE COM MÍNIMO 5 UNIDADES.                                                                    |
| 2              | PCT         | 162        | FITA ADESIVA, DUPLA FACE, MEDIDA MINIMA DE 12MM X 30M. PACOTE COM MÍNIMO 6 UNIDADES.                                                                      |
| 3              | PCT         | 135        | FITA ADESIVA, MARROM, MEDIDA MINIMA DE 48MM X 50M. PACOTE COM MÍNIMO 4 UNIDADES                                                                           |
| 4              | PCT         | 137        | FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDIDA MINIMA DE 12MM X 30M. PACOTE COM MÍNIMO 5 UNIDADES.                                                                    |
| 5              | PCT         | 126        | FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDIDA MINIMA DE 12MM X 50M. PACOTE COM MÍNIMO 5 UNIDADES                                                                     |
| 6              | PCT         | 122        | FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDIDA MINIMA DE 12MM X 65M. PACOTE COM MÍNIMA 5 UNIDADES.                                                                    |
| 7              | PCT         | 177        | FITA ADESIVA TRANSPARENTE. MEDIDA MINIMA DE 45MM X 45M. PACOTE MÍNIMO 4 UNIDADES.                                                                         |
| 8              | PCT         | 136        | FITA ADESIVA, MAGICA, ACETATO DE CELULOSE; MEDIDA MINIMA DE 12 MMX 20M, TRANSPARENTE                                                                      |
| 9              | PCT         | 147        | FITA CREPE. MEDIDA MINIMA DE 19 MMX 50M. PACOTE COM MINIMO 6 UNIDADES.                                                                                    |
| 10             | PCT         | 144        | FITA CREPE. MEDIDA MINIMA DE 45MM X 50M. PACOTE COM NO MINIMO 2 UNIDADES.                                                                                 |
| <b>LOTE 20</b> |             |            |                                                                                                                                                           |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                          |
| 1              | UN          | 260        | EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL. TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. UNIDADE.                                                             |
| 2              | UN          | 61         | GRAMPEADOR DE PAPEL, MINIMO 100 FLS, METAL, GRAMPOS 23/8                                                                                                  |
| 3              | UN          | 61         | GRAMPEADOR DE PAPEL, MINIMO 100 FLS, METAL, GRAMPOS 23/10                                                                                                 |
| 4              | UN          | 57         | GRAMPEADOR DE PAPEL, MINIMO 100 FLS, METAL, GRAMPOS 23/13                                                                                                 |
| 5              | UN          | 72         | GRAMPEADOR DE PAPEL, MINIMO 100 FLS, METAL, GRAMPOS 23/6                                                                                                  |
| 6              | UN          | 51         | GRAMPEADOR DE PAPEL, MINIMO 100 FLS, METAL, GRAMPO 9/14                                                                                                   |
| 7              | UN          | 111        | GRAMPEADOR DE PAPEL MINIMO 100 FLS, METAL, GRAMPO 26/6.                                                                                                   |
| 8              | CX          | 160        | GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO MINIMO 80 MM, TIPO LINGÜETA, CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES.                    |
| 9              | CX          | 165        | GRAMPO FIXA PAPEL; TIPO TRILHO; BASE MINIMA DE 80MM, PARA ARQUIVAR NO MINIMO 200 FOLHAS (75G/M2); EM POLIPROPILENO BRANCO; PACOTE COM NO MINIMO 50 JOGOS. |



|                |             |            |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|-------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10             | CX          | 83         | GRAMPO PARA GRAMPEADOR. AÇO COBREADO 23/6. CAIXA COM NO MINIMO 5.000 UNIDADES.                                                                                                                                |
| 11             | CX          | 322        | GRAMPO PARA GRAMPEADOR. AÇO COBREADO 26/6. CAIXA COM NO MINIMO 5.000 UNIDADES.                                                                                                                                |
| 12             | CX          | 229        | GRAMPO PARA GRAMPEADOR. AÇO GALVANIZADO 23/10. CAIXA COM NO MINIMO 5.000 UNIDADES                                                                                                                             |
| 13             | CX          | 236        | GRAMPO PARA GRAMPEADOR. AÇO GALVANIZADO 23/13. CAIXA COM NO MINIMO 5.000 UNIDADES                                                                                                                             |
| 14             | CX          | 234        | GRAMPO PARA GRAMPEADOR. AÇO GALVANIZADO 23/8. CAIXA COM NO MINIMO 5.000 UNIDADES                                                                                                                              |
| 15             | CX          | 227        | GRAMPO PARA GRAMPEADOR. AÇO GALVANIZADO 9/14. CAIXA COM O MINIMO 5.000 UNIDADES                                                                                                                               |
| <b>LOTE 21</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |
| 1              | UN          | 307        | ESTILETE; CABO EM METAL E PLASTICO; LAMINA DE ACO ALTO CARBONO, SISTEMA RETRATIL, MEDINDO MINIMO (160 X 32)MM, 18MM ESPESSURA, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS. |
| 2              | CX          | 91         | LÂMINA PARA ESTILETE; EM ACO CARBONO; MEDINDO NO MINIMO 18MM, CAIXA MÍNIMO 10 UNIDADES.                                                                                                                       |
| <b>LOTE 22</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |
| 1              | UN          | 80         | PERFURADOR PARA PAPEL. AÇO, ESTRUTURA E BASE EM METAL FUNDIDO, COM RÉGUA, CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE 75G/M2. COR PRETA.                                                                            |
| 2              | UN          | 89         | PERFURADOR PARA PAPEL. AÇO, ESTRUTURA E BASE EM METAL FUNDIDO, COM RÉGUA, CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE 75G/M2. COR PRETA                                                                             |
| <b>LOTE 23</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |
| 1              | BLOCO       | 263        | BLOCO DE PAPEL PARA AQUARELA, TAMANHO A4, BRANCO, 300 G/M², BLOCO MINIMO 20FLS                                                                                                                                |
| 2              | BLOCO       | 233        | BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO, TAMANHO A3, BRANCO, 180 G/M², COM CAPA PAPEL COUCHÉ, 80G/M², COM CAPA PAPELÃO MINIMO 300G. BLOCO MINIMO 20FLS                                                                    |
| 3              | BLOCO       | 233        | BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO, TAMANHO A4, BRANCO, 180 G/M², COM CAPA PAPEL COUCHÉ, 80G/M², COM CAPA PAPELÃO MINIMO 300G. BLOCO MINIMO 20FLS                                                                    |
| 4              | PCT         | 7          | PAPEL ALMAÇO – TAMANHO A4, GRAMATURA: 56GR, COM PAUTA E MARGEM, PACOTE COM NO MINIMO 200 FOLHAS                                                                                                               |
| 5              | PCT         | 163        | PAPEL CAMURÇA – CORES VARIADAS. GRAMATURA: 85GR A 113GR , 40X60. PACOTE COM NO MINIMO 25 FOLHAS                                                                                                               |
| 6              | BLOCO       | 273        | PAPEL CANSON. BLOCO DESENHO, CANSON A4 BRANCO, MIOLO PAPEL RENAUT CREME 180 G/M2, COM CAPA PAPEL COUCHÉ 80G/M2, COM CAPA PAPELÃO MÍNIMO 300GR. BLOCO NO MINIMO 20 FLS.                                        |





|                |             |            |                                                                                                                                                                          |
|----------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7              | CX          | 35         | PAPEL CARBONO; EM PELÍCULA DE POLIÉSTER NO TAMANHO MÍNIMO 210 X 297MM; NA COR AZUL; TIPO FILME. CAIXA COM NO MINIMO 100 FOLHAS.                                          |
| 8              | PCT         | 237        | PAPEL CARTÃO, CORES DIVERSAS, MÍNIMO 200 GRAMAS, MÍNIMO 48X66CM PACOTE COM NO MINIMO 20 UNIDADES.                                                                        |
| 9              | PCT         | 162        | PAPEL CELEFONE. DIVERSAS CORES. MÍNIMO 85X100CM, GRAMATURA MINIMA 180 GR. PACOTE COM MÍNIMO 20 FOLHAS                                                                    |
| 10             | PCT         | 172        | PAPEL COLOR SET, GRAMATURA MÍNIMA 110GR MÍNIMA 48 X 66CM. PACOTE COM MÍNIMO 20 FOLHAS, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, PRETO, LARANJA, MARROM, VIOLETA E ROSA. |
| 11             | UN          | 364        | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO TRANSPARENTE MÍNIMO 45CM X 25MTS.                                      |
| 12             | PCT         | 69         | PAPEL COUCHÊ, 115 G/M², BRANCO - A3, MEDINDO NO MINIMO 420MMX297MM, PCT COM NO MINIMO 500 FOLHAS                                                                         |
| 13             | PCT         | 53         | PAPEL COUCHÊ, 115 G/M², BRANCO - A4, MEDINDO NO MINIMO 210MMX297MM, PCT COM NO MINIMO 500 FOLHAS                                                                         |
| 14             | PCT         | 58         | PAPEL COUCHÊ, 300 G/M², BRANCO - A4, MEDINDO NO MINIMO 210MMX297MM, PCT COM NO MINIMO 500 FOLHAS                                                                         |
| 15             | PCT         | 61         | PAPEL COUCHÊ, 300 G/M², BRANCO - A3, MEDINDO NO MINIMO 420MMX297MM, PCT COM NO MINIMO 500 FOLHAS                                                                         |
| 16             | CX          | 242        | PAPEL CREPOM. CORES VARIADAS. TAMANHO MÍNIMO 0,48 X 2,00 M, GRAMATURA MINIMA 28G/M2. CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES.                                                    |
| 17             | PCT         | 110        | PAPEL DE SEDA. GRAMATURA MINIMA 18G/M2. IMPRESSO CHAPADO EM CORES DIVERSA, TINTA A BASE ÁGUA, NÃO TÓXICO, TAMANHO MINIMO 48X60CM. PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS        |
| 18             | PCT         | 100        | PAPEL FOTOGRÁFICO. TAMANHO MINIMO 210 X 297MM, A4 150G (BRILHANTE). PACOTE COM NO MINIMO 50 FOLHAS                                                                       |
| 19             | RL          | 125        | PAPEL KRAFT. PAPEL PARA EMBALAGEM. TAMANHO MÍNIMO 60CM X 150M, GRAMATURA MINIMA 50GR                                                                                     |
| 20             | RL          | 95         | PAPEL KRAFT. PAPEL PARA EMBALAGEM, ROLO, TAMANHO MÍNIMO: 1,20CM X 150 MTS. COR KRAFT                                                                                     |
| 21             | PCT         | 312        | PAPEL LUMI PAPER; GRAMATURA MÍNIMA 75G; FORMATO A4, MEDINDO MÍNIMO (210X297) MM; CORES SORTIDAS;                                                                         |
| 22             | PCT         | 28         | PAPEL OFFSET, 240 G/M², BRANCO, A3, MEDINDO NO MINIMO 420MMX297MM, PCT COM NO MINIMO 500 FOLHAS                                                                          |
| 23             | PCT         | 18         | PAPEL OFFSET 240G/M², BRANCO, A4, MEDIDO NO MINIMO 210MMX297MM, PCT COM NO MINIMO 500 FOLHAS                                                                             |
| 24             | PCT         | 141        | PAPEL VERGE BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA 180G MEDIDA MÍNIMA 210X297. PACOTE COM NO MINIMO 50 FOLHAS                                                                          |
| 25             | PCT         | 142        | PAPEL VERGE CREME. GRAMAMTURA MÍNIMA 180G MEDIDA MÍNIMA 210X297. PACOTE COM NO MINIMO 50 FOLHAS                                                                          |
| 26             | PCT         | 132        | PAPEL VERGE SALMÃO. GRAMATURA MÍNIMA 180G MEDIDA MÍNIMA 210X297. PACOTE COM NO MINIMO 50 FOLHAS                                                                          |
| 27             | RL          | 17         | BOBINA OFFSET DE PAPEL PARA PLOTTER COM NO MINIMO 610MM X 100MM – GRAMATURA 90G/M² - 2” DIÂMETRO INTERNO.                                                                |
| <b>LOTE 24</b> |             |            |                                                                                                                                                                          |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                         |



|                |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1              | PCT         | 160        | PASTA CANALETA OFÍCIO PP. CAPA CORES DIVERSAS, INCOLOR, CANALETA MESMA COR DA CAPA, MÍNIMO 220X330MM, CAPACIDADE 30 FOLHAS A4, POLIPROPILENO 0,18 TRANSPARENTE. PACOTE MÍNIMO 5 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2              | UN.         | 210        | PASTA CATÁLOGO, COMPOSTA POR 100 ENVELOPES PLÁSTICOS COM 4 FUROS COM ESPESSURA DE 0,15 MICRAS. CAPA E CONTRACAPA EM LÂMINA DE PET RECICLADO OU EM PVC DE 20MM DE ESPESSURA, COM SUPERFÍCIE FOSCA, QUE PERMITA ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, IMPRESSA EM OFF-SET UV COM ARQUIVO FORNECIDO PELA PREFEITURA EM UMA COR TRAÇO. ACABAMENTO COM CORTE E VINCO. CONJUNTO DE QUATRO GRAMPOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO ENVELOPES PLÁSTICOS. |
| 3              | UN.         | 181        | PASTA CATÁLOGO, COMPOSTA POR 50 ENVELOPES PLÁSTICOS COM 4 FUROS COM ESPESSURA DE 0,15 MICRAS. CAPA E CONTRACAPA EM LÂMINA DE PET RECICLADO OU EM PVC DE 20MM DE ESPESSURA, COM SUPERFÍCIE FOSCA, QUE PERMITA ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, IMPRESSA EM OFF-SET UV COM ARQUIVO FORNECIDO PELA PREFEITURA EM UMA COR TRAÇO. ACABAMENTO COM CORTE E VINCO. CONJUNTO DE QUATRO GRAMPOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO ENVELOPES PLÁSTICOS.  |
| 4              | UN.         | 912        | PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PAPELÃO). PLASTIFICADO, PESANDO 250G/M2, TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOSES DE METAL, CORES DIVERSAS - O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5              | UN.         | 730        | PASTA COM ABA E ELÁSTICO, COM LOMBADA DE 20 MM, MEDINDO MÍNIMO 226 (LARG.) X 315 (ALT.) MM , CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, GRAMATURA DE 350 G/M2, CORES DIVERSAS, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE                                                                                                                          |
| 6              | UN.         | 675        | PASTA COM ABA E ELÁSTICO, COM LOMBADA DE 30 MM, MEDINDO MÍNIMO 226 (LARG.) X 315 (ALT.) MM , CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, GRAMATURA DE 350 G/M2, CORES DIVERSAS, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE.                                                                                                                         |
| 7              | PCT         | 443        | PASTA EM “L” PP – OFÍCIO. EM POLIPROPILENO INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15, 216X330MM, COR CRISTAL. PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 8              | UN.         | 138        | PASTA SANFONADA PLÁSTICA COM POLIPROPILENO TAM. A4, COM 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO ELÁSTICO. DIMENSÕES MINIMAS 240X330MM. COR CRISTAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9              | UN.         | 481        | PASTA SIMPLES (PAPELÃO), DE PAPELÃO PLASTIFICADOS, PESANDO 290G/M², TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10             | UN.         | 1000       | PASTA SUSPensa DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300 G/M2 NA COR PARDA NO TAMANHO MÍNIMO 240X360MM, HASTE DE METAL PONTEIRAS DE POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO MODELO NORMAL VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA.                                                                                                                                                                                            |
| 11             | CX          | 236        | VISOR PARA PASTA SUSPensa, EM PVC CRISTAL TRANSPARETE, NA EDIDA MINIMA 1,5CM, ETIQUETA NA COR BRANCA, CAIXA COM NO MINIMO 50 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>LOTE 25</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|                |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1              | CX          | 118        | PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL. COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                      |
| 2              | CX          | 118        | PINCEL ATÔMICO NA COR PRETO. COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                     |
| 3              | CX          | 114        | PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHO. COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO TIPO DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                  |
| 4              | CX          | 64         | PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL. MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                              |
| 5              | CX          | 64         | PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO. MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                             |
| 6              | CX          | 63         | PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO. MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM NO MINIMO 12 UNIDADES.                                                                                                                                                                                          |
| <b>LOTE 26</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1              | UN.         | 32         | GODÊ, PALETA PARA PINTURA, FORMATO OVAL, COM 10 CAVIDADES, TAMNHO MINIMO 22,5X16,5CM, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE EM POLIESTIRENO                                                                                                                                                                                    |
| 2              | UN.         | 48         | KIT DE PINCEL PARA PINTURA EM AQUARELA, MINIMO 7 PINCEIS DE FIBRA SINTÉTICA; PONTA ARREDONDADA, MACIA E FLEXIVEL, CABO DE MADEIRA COM PONTEIRA DE METAL, NUMEROS 0,2,4,6,8,10 E 12                                                                                                                                    |
| 3              | KIT         | 52         | KIT DE TINTA AQUARELA, A BASE D'AGUA, BISNAGA, COM NO MINIMO 24 CORES SORTIDAS                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>LOTE 27</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1              | UN          | 80         | QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO MEDINDO MÍNIMO 90X120 CM; QUADRO EM MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA NA COR BRANCO LISO; REVESTIMENTO DE LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA,LISO COM APARADOR EM CHAPA DE NO MINIMO 1,5 MM; COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM CHAPA DE NO MINIMO 1,5MM E GANCHOS PARA FIXACAO; |
| 2              | UN          | 55         | QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA, MEDINDO MINIOMO ,60X,90M, MOLDURA EM MADEIRA, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO, COR NATURAL                                                                                                                                                                                            |
| <b>LOTE 28</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1              | UN          | 435        | REGISTRADOR AZ. PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA ESTREITA. FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO, SEM CANTOS VIVOS E/OU REBARBAS,. COR PRETA.                                                                                                                                                     |
| 2              | UN          | 488        | REGISTRADOR AZ. PAPELÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA. FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO, SEM CANTOS VIVOS E/OU REBARBAS,. COR PRETA.                                                                                                                                                        |
| <b>LOTE 29</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1              | UN          | 335        | TESOURA MULTIUSO, MEDINDO MÍNIMO 21CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO SUSTENTÁVEL, COM DESCANSO DE DEDO FIXO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL XT COM SURPERFICE CÔNCAVA.                                                                                                                                                      |

|                |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2              | UN          | 175        | TESOURA MULTIUSO, MEDINDO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO SUSTENTÁVEL, COM DESCANSO DE DEDO FIXO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, COLORIDA, PONTA ARREDONDADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>LOTE 30</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1              | UN          | 335        | BARBANTE DE ALGODÃO CRU. COM 8 FIOS. ROLO COM 400GR COM NO MINIMO 300 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>LOTE 31</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1              | UN          | 1729       | BORRACHA BRANCA MEDIA Nº 40 A BASE DE LÁTEX NATURAL, FORMATO RETANGULAR, COM MEDIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>LOTE 32</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1              | UN          | 1211       | APONTADOR PLÁSTICO RETANGULAR COM DEPÓSITO MEDINDO NO MINIMO 60MM X 15MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA O DEPOSITO E OUTRA A LAMINA, CORPO DO DEPÓSITO TRANSLUCIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>LOTE 33</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1              | PCT         | 1160       | PAPEL SULFITE MULTIUSO. ALCALINO, BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO NO MINIMO 420MMX297MM, GRAMATURA 75G/M², CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2              | PCT         | 13141      | PAPEL SULFITE MULTIUSO, ALCALINO, BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO MÍNIMO 210MM X 297MM, GRAMATURA 75G/M². EMBALAGEM COM REVESTIMENTO BOPP, ALVURA MÍNIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1/0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO. APLICAÇÃO: IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA. PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS, CELULOSE DE EUCALIPTO. CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO FSC/CERFLOR. |
| <b>LOTE 34</b> |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ITEM</b>    | <b>UNID</b> | <b>QTD</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1              | UN.         | 270        | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 12 DÍGITOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,5 CM X 15,5CM, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, VISOR EM CRISTAL LIQUIDO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO E ORIGEM DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                            |

2.1. As quantidades descritas são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para o período de 12 (doze) meses e se baseiam no indicativo por cada Secretaria Municipal. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do parágrafo único do art. 6º, XIII, da Lei 14.133, de 2021.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3675/2022.

2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Administração, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade:**

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. O vencedor do item 2, LOTE 33 deverá apresentar junto com a proposta o CERTIFICAÇÃO DO INMETRO FSC/CERFLOR.

5.1.2. Os requisitos ambientais devem ser observados para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Ambiental – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.1.3. Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.



5.1.4. Os resíduos recicláveis descartados na fonte geradora devem ser separados e destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis que será procedida pela coleta seletiva dos materiais para reciclagem, quando couber.

### **Subcontratação**

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.1. Vedação de Consórcio

5.2.2. Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme as justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar.

### **Garantia da contratação**

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **Ficha Técnica e demais documentos**

5.4. Deverá ser entregue juntamente com a proposta catálogos e/ou fichas técnicas, contendo todas as especificações em português.

5.4.1. A empresa que não apresentar catálogo ou ficha técnica, ou, caso as fichas apresentadas não sejam aprovadas, por não atenderem às especificações previstas em Edital, ou que não a apresentar no prazo estabelecido, será desclassificada do item.

5.4.2. As marcas reprovadas durante o processo de análise, não serão novamente aceitas, mesmo que sejam entregues por outro fornecedor.

5.4.3. Caso o catálogo ou ficha técnica possua mais de um modelo ou itens, deverá à empresa indicar qual o modelo proposto, como pena de desclassificação a falta de identificação.

5.4.4. Para comprovar atendimento as especificações técnicas dos lotes abaixo, juntamente com a proposta a empresa deverá apresentar:

- Lote 09: Os Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 deverão apresentar impressos em seu corpo a marca, modelo e indicação de certificação no INMETRO.
- Lote 14: O Item 1 deverá possuir certificação do INMETRO e suas condições deverão estar de acordo com as normas NBR-11786 e NBR-15236 já o Item 2 deverá possuir certificação do INMETRO.
- Lote 24: O Item 4 deverá possuir certificação do INMETRO.
- Lote 33: O vencedor do item 2, deverá apresentar junto com a proposta o Certificação do INMETRO FSC/CERFLOR.





## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias corridos, após emissão de pedido de compras. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado.

6.1.1. As entregas ocorrerão de forma parcelada, de acordo com a solicitação da secretaria solicitante, mediante recebimento do pedido de compras.

6.1.2. O Material deverá ser entregue no Almoxarifado Geral, localizado na Estrada da Aparecidinha, 54, Lavapés, no período das 7h às 16h, de segunda à sexta-feira.

6.1.3. O transporte e todos as despesas referente ao objeto serão de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços.

6.1.4. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído em 02 dias úteis após notificação.

6.1.5. O servidor responsável pelo almoxarifado fará a conferência, verificando a conformidade de marcas, data de validade dos produtos, prazo de garantia, que deverá ser de acordo com este termo de referência.

6.1.6. Constatadas irregularidades no ato da entrega, a Prefeitura poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo determinando sua substituição imediatamente, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua imediata complementação.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

6.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## 7. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Detentora da Ata devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.3. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da Detentora da Ata para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Detentora da Ata, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

7.2. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços, ou pelos respectivos substitutos designados pela autoridade competente.

7.2.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.2.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.2.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

7.2.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



7.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

7.2.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.2.7. O fiscal da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da Ata, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.2.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **Gestor da Ata de Registro de Preços**

7.3. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata de Registro de Preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.3.1. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.3.2. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da Ata, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.3.3. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.3.4. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.3.5. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.3.6. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata de Registro de Preços.

7.3.7. O gestor da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto nº 2535/2017, será o Secretário Municipal de Administração, Edgard Gama Matos.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da Detentora da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



8.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

### **Liquidação**

8.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dois dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados da Ata de Registro de Preços e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município;

8.2.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município;

8.2.5. Persistindo a irregularidade, o órgão deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

### **Prazo de pagamento**

8.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 28 (vinte e oito) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.3.1. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade a ser definida pela autoridade competente ou com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.



## Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.3.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia da Ata de Registro de Preços que deu suporte à contratação, endereço atual do órgão e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10.1.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Município e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante da Ata de Registro de Preços.

10.1.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal.

11.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Exercício: Ano do orçamento
- II) Gestão/Unidade: 02.00 – Município de Araçariguama

| <b>SECRETARIA</b>                                   | <b>CATEGORIA<br/>ECONÔMICA</b> | <b>D.R</b> | <b>FICHA</b> |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|------------|--------------|
| <i>Guarda Civil Municipal</i>                       | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 1265         |
| <i>Secretaria Municipal de Governo</i>              | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 72           |
| <i>Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos</i>   | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 83           |
| <i>Secretaria Municipal de Finanças</i>             | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 1190         |
| <i>Secretaria Municipal de Administração</i>        | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 105          |
| <i>Secretaria Municipal de Educação</i>             | 3.3.90.30                      | 01.220.00  | 123          |
| <i>Secretaria Municipal de Esportes</i>             | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 418          |
| <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>   | 3.3.90.30                      | 01.510.00  | 1066         |
| <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>   | 3.3.90.30                      | 02.500.24  | 1067         |
| <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>   | 3.3.90.30                      | 02.500.33  | 1069         |
| <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>   | 3.3.90.30                      | 05.500.21  | 1078         |
| <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>   | 3.3.90.30                      | 05.500.22  | 1079         |
| <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>   | 3.3.90.30                      | 05.500.23  | 1080         |
| <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>                | 3.3.90.30                      | 01.310.00  | 487          |
| <i>Secretaria Municipal de Habitação</i>            | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 955          |
| <i>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</i> | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 745          |
| <i>Secretaria Municipal de Cultura</i>              | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 764          |
| <i>Controladoria Municipal</i>                      | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 796          |
| <i>Secretaria Municipal de Meio - Ambiente</i>      | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 810          |
| <i>Secretaria Municipal de Comunicação</i>          | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 852          |
| <i>Secretaria Municipal de Serviços Municipais</i>  | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 867          |
| <i>Secretaria Municipal de Obras</i>                | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 992          |
| <i>Secretaria Municipal de Planejamento</i>         | 3.3.90.30                      | 01.110.00  | 1226         |

11.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



## 12. REQUISITANTE

12.1. O Termo de Referência foi elaborado pela (o) equipe/servidor:

Araçariguama, 03 de junho de 2024

---

Vitória Alexsandra Vieira da Cruz  
Assistente Administrativo  
Secretaria Municipal de Administração